

## **Projeto de Lei nº 037/2015.**

**Protocolo: 1344/Leg**  
**Data: 13.10.2015**  
**Hora: 13h07min**

**“Institui o dia onze de outubro como dia do paradesporto no município e inclui no calendário de eventos do município”.**

Art. 1º. Institui o dia onze de outubro como dia do paradesporto no município e inclui no calendário de eventos do município.

Art. 2º. O Poder Executivo através de suas Secretarias juntamente com escolas estaduais, municipais, técnicas e particulares, faculdades e AADUR (Associação Amigos dos Deficientes Físicos - Uruguaiana) poderão desenvolver atividades esportivas de forma que os(as) para-atletas amadores(as) possam desenvolver atividades físicas, de acordo com as suas capacidades.

Art. 3º. Poderão somar-se as atividades outras associações ou , OSCIPs que também trabalhem valorizando as pessoas com deficiência física, desde que obedeçam aos critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ único - Poderão participar professores de educação física, fisioterapeutas, assistentes sociais, profissionais da saúde, estudantes e outros profissionais que possam auxiliar no desenvolvimento dos exercícios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Ver. LUIS GILBERTO DE ALMEIDA RISSO - PMDB**

**Ver. IRANI COELHO - PP**

## **JUSTIFICATIVA**

O dia onze de outubro é comemorado o dia nacional da pessoa com deficiência física e o presente Projeto de Lei, soma-se as comemorações desta data. Essas ações visam a reinclusão social dos portadores de deficiências físicas e farão com a sociedade conviva de uma forma mais participativa junto a eles e seus familiares.

Jogos paraolímpicos consistem em um evento desportivo, que é constituído por competições entre atletas de nível amador, desde que portadores de algum tipo de deficiência, sejam elas sensoriais ou físicas.

Para início das atividades em nossa cidade poderia o Poder Executivo incluir competições entre esse atletas de jogos com pouca exigência física, onde sugerimos jogos de xadrez, damas, ping pong, cartas e poderia aos poucos prepará-los para corrida em pequenas distância para corrida em cadeira de rodas, basquete ou vôlei. Os paraatletas deveriam ser preparados pelos professores de educação física do município, fisioterapeutas e outros profissionais que pudessem auxiliar.

Em 1960 que ocorreu a primeira edição dos Jogos Paraolímpicos, na cidade italiana de Roma. Esse evento chegou a reunir 400 atletas, de 23 países diferentes, para disputar as competições. Desde então, o esporte adaptado vem ganhando profissionalização: ele deixou de ser um esporte amador e de reabilitação para atingir o alto nível. Além disso, o número de atletas que esses jogos vêm agregando aumentou significativamente: os Jogos de Atenas, em 2004, contemplaram 143 países e mais de 4000 atletas participantes.

Ao iniciar a sua condição de atleta amador ou profissional, o interessado deve passar por uma avaliação condicional que o classificará em alguma das categorias estipuladas para o evento. Apresentamos o presente Projeto de Lei como sugestão para inserção de pessoas com deficiência na sociedade.

Ver. Luis Gilberto de Almeida Risso-PMDB

Ver. Irani Coelho